



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 066/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, para transportar o Presidente desta Casa, Ver. Leandro Felício Oliveira, e o Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, no dia 05 de julho de 2007, com o objetivo de entregar documento no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, IPHAE.

Parágrafo Único – Acompanhará os Vereadores as Professoras Gertrudes Novak Hoff, representando a ACUB, e Ana Lúcia, representando a SMEC.

Artigo 2º – O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme a Legislação Municipal determina.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e serão ressarcidos conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 5º -As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 04 de julho de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04 de julho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário